



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.158

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003

04 PÁGINAS

## Programa de tabaco chega à Saúde Mental de Dourados

O Centro de Atenção Psicossocial em Saúde Mental de Dourados (CAPS) está com novas ações para os pacientes psiquiátricos. Eles agora podem contar com o Centro de referência e abordagem do fumante que ajuda os pacientes a pararem de fumar. De acordo com profissionais da área de saúde mental, o número de fumantes em pacientes psiquiátricos é muito grande porque o cigarro, geralmente, dá a sensação ao paciente de alívio dos efeitos colaterais causados pelos medicamentos.

Segundo a encarregada pelo Programa antitabagismo, Eunice Perpétua Lima, o trabalho já tem resultados. “Um dos pacientes diminuíram o consumo do tabaco depois do segundo encontro”, comemora Eunice. Em geral, são sete encontros com psicólogos e psiquiatra e é por meio de conversa que aos poucos as pessoas vão deixando de lado o cigarro. “Nestes encontros a



*Equipe do Centro de Atenção Psicossocial em Saúde Mental vai trabalhar com pacientes psiquiátricos fumantes*

gente acaba descobrindo as causas do fumo e propor mudanças de hábito para que o paciente abandone o hábito de fumar”, explica Eunice.

Existem medicamentos que podem ser usados para ajudar os pacientes com alto nível de vício, mas a Eunice acredita que estes medicamentos só vão ser usados em último caso. “Os pacientes do CAPS consomem remédios fortes, não é viável aumentar este número uma vez que muito

do tratamento pode ser resolvido com os encontros semanais”.

Tratamento semelhante existe no Pronto Atendimento Médico (PAM) desde julho. O quesito principal para se livrar do vício do cigarro é a vontade de se livrar dele. Especialistas estão à disposição da população. A primeira parte do tratamento é a triagem. Conforme o perfil do paciente, vai-se formando grupos. Após um mês, estas

reuniões em grupo passam a ser quinzenais. Depois disso, os encontros passam a ser uma vez ao mês durante um ano.

Dourados é o segundo município do Estado que tem centro de referência para tratamento antitabagista. Dados do Ministério da Saúde comprovam os males que o cigarro provoca. Dez brasileiros morrem por hora por causa do cigarro. Entre muitos outros estragos como o aumento da pressão arterial e problemas pulmonares. Atualmente, o que mais mata o fumante é o câncer, geralmente 90% das pessoas que morrem de câncer de pulmão, são fumantes sem contar o câncer de boca, garganta e pulmão. Todavia, o prejuízo na saúde não é só daquele que fuma. O fumante passivo tem 24% de risco de morrer de doença cardíaca. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o tabagismo passivo é a terceira maior causa de morte evitável do mundo.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Licitações

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 182/2003/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 21 de novembro de 2003, cujo objeto trata da execução de serviços de confecção de materiais gráficos, objetivando atender as necessidades da Agência de Comunicação Popular. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: GRÁFICA STILUS LTDA., no item 01; GRÁFICA CRIATIVA LTDA., no item 02; SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., nos itens 03 e 04; EDITORA TEIXEIRA LTDA. – EPP, nos itens 05 e 06.

Dourados/MS., 21 de novembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 234/2003/CLC/PMD  
CONVITE N.º 156/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de novembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de materiais para base de pavimentação asfáltica do loteamento Estrela Pytã, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO OBRAS, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 02 e 03.

Dourados/MS., 19 de novembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 235/2003/CLC/PMD  
CONVITE N.º 157/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte

Cecílio Tetila em 17 de novembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de peças, acessórios e componentes de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 26; INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 05, 07, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 27 e 28.

Dourados/MS., 17 de novembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 201/2003/CLC/PMD  
CONCORRÊNCIA N.º 007/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, a classificação final do processo supra citado. As empresas e respectivas pontuações finais foram: DZM COMUNICAÇÃO LTDA., com NT=95,0+NP=60 ÷ 2=77,5 pontos; C & G PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., com NT=85,0+NP=60 ÷ 2=72,5 pontos. A Comissão de Licitação informa que a partir da publicação deste aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 26 de novembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 227/2003/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 24 de novembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de artigos escolares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 21 e 23; TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 03, 06, 09 e 19; INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 07, 15, 17 e 22; CEILA REIS DAROSA – ME, nos itens 12 e 20.

Dourados/MS., 24 de novembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extratos

**CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 049/2003  
PROCESSO N.º 049/ 2.003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A SOCIEDADE PESTALOZZI DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a SOCIEDADE PESTALOZZI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.105.188/0001-03

- 1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para término da construção de entidade
- 2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Convênio é de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)
- 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas

Dourados, novembro de 2.003

**CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 052/2003  
PROCESSO N.º 052/ 2.003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 26.857.169/0001-56

- 1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a entidade
- 2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Convênio é de R\$ 5.706,84 (cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)
- 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas

Dourados, novembro de 2.003

**CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 050/2003  
PROCESSO N.º 050/ 2.003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE DOURADOS-MS.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.368.578/0001-93

- 1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para reforma da piscina de hidroterapia e a implantação de aquecimento solar na mesma
- 2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Convênio é de R\$ 5.085,95 (cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
- 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas

Dourados, novembro de 2.003

**CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 044/2003  
PROCESSO N.º 044/2.003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A AÇÃO FAMILIAR CRISTÁ DE DOURADOS-MS PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.191.798/0001-69

- 1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a entidade
- 2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Convênio é de R\$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais)
- 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro 2.003 a 15 (quinze) de março 2.004 para a execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Dourados, novembro de 2.003

## Extratos

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 051/2003 PROCESSO Nº 051/2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.746.641/0001-88

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a entidade

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 5.608,40 (cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos)

3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas  
Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 042/2003 PROCESSO Nº 042/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO DE DOURADOS-MS.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 00144.612/001-58

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a entidade

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 5.979,81 ( cinco mil , novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)

3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas  
Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 048/2003 PROCESSO Nº 048/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CASA JEOVA JIRÉ DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA JEOVA JIRÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 02.241.885/0001-28

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para ampliação do espaço físico-construção de um galpão

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 6.238,40 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 3 - 4-VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas

Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 047/2003 PROCESSO Nº 047/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CASA ESPERANÇA DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA ESPERANÇA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ-MF Nº 02.275.420/0001-06

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros ampliação da cozinha e depósito da entidade

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 6.238,40 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas  
Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 046/2003 PROCESSO Nº 046/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A COORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a COORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.471.885/0001-03

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o término da construção do refeitório da entidade

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 6.238,40 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas  
Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 045/2003 PROCESSO Nº 045/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O "LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA" PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para ampliação da creche

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 6.238,40 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004 para a execução, acrescidos de 30 (trinta) dias para prestação de contas.  
Dourados, novembro de 2.003

### CONVÊNIO PMD/SEMASES/ 043/2003 PROCESSO Nº 043/ 2.003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ORFANATO EBENEZZER DE DOURADOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ORFANATO EBENEZZER , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03471216/0001-23

1 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a entidade

2 - VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniado é de R\$ 6.238,40 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

3 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) de novembro de 2.003 a 15 (quinze) de março de 2.004, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas  
Dourados, novembro de 2.003

## Deliberações

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

Integra ao Sistema Municipal de Ensino, e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Paulo Gabiatti, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 02/10/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 011/2003, de 14/10/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 14/10/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica integrado ao Sistema Municipal de Ensino o Centro de Educação Infantil Paulo Gabiatti, situado à Rua Pureza Carneiro Alves, s/n, Bairro Jardim Água Boa, nesta cidade de Dourados, a partir de 2003.

Art. 2º - Fica Autorizado o Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, a partir de 2003, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados 14 de outubro de 2003.

**Profª. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 13/11/2003

**Profª. Antonio Leopoldo Van Sypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

Integra ao Sistema Municipal de Ensino, e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 14/10/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 012/2003, de 14/10/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 14/10/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica integrado ao Sistema Municipal de Ensino o Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro, situado à Rua Rangel Torres, s/n, Bairro Jardim Santa Brígida, nesta cidade de Dourados, a partir de 2003.

Art. 2º - Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro, para atuar com a educação infantil, a partir de 2003, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Fica recomendado ao Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro, que:

I - diminua o efetivo pedagógico, de acordo com legislação específica;

II - amplie o espaço para acomodar adequadamente a turma do maternal I;

III - libere parte do espaço gramado e das sombras da escola anexa para o momento de lazer das crianças;

IV - providencie espaço para sala de professores.

Art. 4º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados 14 de outubro de 2003.

**Profª. Elaine Maria Magalhães**

Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 13/11/2003

**Profª. Antonio Leopoldo Van Sypene**  
Secretário Municipal de Educação - Dourados - MS

## Deliberações

## DELIBERAÇÃO COMED Nº 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

Integra ao Sistema Municipal de Ensino, e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 14/10/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 013/2003, de 14/10/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 14/10/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica integrado ao Sistema Municipal de Ensino o Centro de Educação Infantil Kátia Marques Barbosa, situado à Rua, Josué Pires Garcia, nº 2400, Bairro Parque Nova Dourados, nesta cidade de Dourados, a partir de 2003.

Art. 2º - Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Kátia Marques Barbosa para atuar com a educação infantil, a partir de 2003, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Fica recomendado ao Centro Municipal de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa que:

I - no prazo de 120 dias, sejam colocados azulejos na parede do lactário;  
II - no prazo de um ano, seja construída uma cozinha, ampliando o prédio do Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa.

Art. 4º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados 14 de outubro de 2003.

**Prof. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGOEM:  
13/11/2003

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

## Edital

## EDITAL

APOIO AGROPECUÁRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio

Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio o armazenagem de insumos para agricultura, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Facker 421, jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

## Demonstrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE**  
**VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - F U N D E F**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Instrução Normativa Nº. 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	Set/Out/2003	5º Bimestre
<b>RECEITA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Receita Patrimonial	24.778,39	183.395,85
Receita de Valores Mobiliários	35.324,52	183.395,85
Transferências Correntes	2.402.123,63	11.825.487,14
Transferência da Lei 9424/96	2.402.123,63	11.824.376,73
Outras Receitas Correntes	0,00	1.110,41
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.462.226,54</b>	<b>12.192.278,84</b>
<b>DEPESAS</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESA DE CUSTEIO</b>	<b>2.969.497,64</b>	<b>12.308.686,72</b>
- Contratação por Tempo Determinado	1.122,17	520.756,33
- Salário Família	0,00	138,35
- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.941.314,45	8.050.955,48
- Obrigações Patronais	406.977,02	1.930.616,50
- Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
- Diárias - Civil	0,00	0,00
- Material de Consumo	0,00	41.729,70
- Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00
- Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.464,00	54.601,04
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589.620,00	1.709.889,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.830,00</b>	<b>1.830,00</b>
-Obras e Instalações	0,00	0,00
-Equipamentos e Material Permanente	1.830,00	1.830,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.971.327,64</b>	<b>12.310.516,72</b>

Prefeitura Municipal de Dourados, em 11 de Outubro de 2003

  
**ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**MILTON CASSUCI TAVARES**  
Contador - CRC/MS nº. 007543/0-0